



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

APROVADO EM

AA 05/15

VOTOS

Favoráveis

Contrários

88
00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI Nº 055/2015

DE 05 DE MAIO DE 2015.

PROTOCOLO Nº 144/2015

DATA 08/05/15 HORA 13:40

RJB

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE RURAL DE ARROIO DO TIGRE/RS - AJURATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) beneficiando a Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre - AJURATI, em conformidade com os Artigos 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Deverá a Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre - AJURATI, prestar contas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.03 Subvenções Sociais

2056 Promoção de Eventos Culturais

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 05 de Maio de 2015.

Vânia Regina Pasa de Pasa
VÂNIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofício nº 088/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando conceder Subvenção Social no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) beneficiando a AJURATI, Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre/RS, para custear despesas com a realização da 33ª Olimpíada Rural transcorrida nos dias 29, 30 de Abril e 1º e 02 de Maio do corrente.

Achamos justa a referida subvenção por se tratar de uma entidade que através de suas atividades e programações divulga e torna cada vez mais conhecido e referenciado o nosso Município, visto que a Olimpíada Rural é o evento que possui uma maior participação da comunidade local, bem como o fato de que esta movimentada toda a cidade, culturalmente e economicamente.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 05 de Maio de 2015.


VANIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.